



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 736/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007831/13-46,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Servidora **Lívia Heinerich Wulhynek**, lotada na Superintendência de Arquitetura e Engenharia, pelo período de 27 de setembro de 2013 a 03 de outubro de 2015, para que possa realizar Mestrado em Desenho, na Faculdade de Belas Artes – Universidade de Lisboa, em Portugal.

* * * * *

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício